



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 087/2025

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR e CONCEDER

Art. 1º: A servidora, Sra. **Patricia Gorett de Almeida Gaklik**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 11557427 SSP/MT e CPF nº 714.xxx.xxx-78, ao cargo de Odontóloga. E no presente ato, conceder **Licença de Saúde junto ao INSS** à mesma.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 23º dia do mês de Maio de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.